RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 855

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4
Comunicados 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
EDITAL N° 136282/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2026
PROCESSO 740/2026

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em execução de obra de infraestrutura viária com pavimentação em paralelepípedo, drenagem e sinalização – Local: Rua Birigui e Rua Cruzeiro – Bairro Parque América.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2026 ÀS 18:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/05/2026 ÀS 07:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 25/05/2026 ÀS 09:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.brsolicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Wanderlei Felipe da Silva Junior – Secretário de Obras e Planejamento – 06/05/2026.

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/04/2026 - REEDITADA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 766 de 16 de junho de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.939, de 20 de março de 2012, pela Lei Municipal nº 2.280, de 29 de novembro de 2018 e pela Lei Municipal nº 2.463, de 02 de junho de 2022, deliberado e aprovado em reunião ordinária em 01/04/2026,

Art. 1º – Em atenção à Lei Federal nº 13.431, de 04/04/2017, regulamentada através do Decreto Federal nº 9.603, de 10/12/2018, que organizam o Sistema de Garantia de Direitos para prevenir a revitimização e assegurar escuta especializada e depoimento especial;

Art. 2º – Por meio do Decreto Municipal nº 3.266, de 17 de março de 2.026, o qual institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Rio Grande da Serra – São Paulo;

RESOLVE

Art. 3º – Formar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Rio Grande da Serra, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes e respectivos locais de trabalho e/ou segmentos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Edson Carvalho – Titular
Maria Aparecida da Costa – Suplente

Conselho Tutelar
Adelino Ferreira da Silva Júnior – Titular
Fabiana de Souza Paulo – Suplente

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Gilmério dos Reis – CREAS – Titular
Juliana Cruz – CRAS – Suplente

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Saúde
Maria Aparecida Pina – Titular
Maria Souza Santos Guarinon – Suplente

Secretaria de Educação, Inovação e Cultura
Greyce Sueli de Miranda Lima Paula – Titular
Mônica Mara Rodrigues – Suplente

Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil
Fabiano Gomes Duarte – Titular
Alan Juliez de Souza – Suplente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital
Fernanda de Oliveira Lima – Titular
Nicassia Santos Souza – Suplente

Organizações da Sociedade Civil
Juliana Alconchel Santos – Ação Social Cristo Rei
Ana Caroline Fernandes de Sousa - PROFAVI

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 17 de abril de 2026.

Maria Aparecida da Costa
Presidente em Exercício
CMDCA

Comunicados

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DECISÃO DA CORREGEDORIA

REFERÊNCIA: *Procedimento Administrativo nº 09/2025.*

INTERESSADO: *GCM 3ªCL Teodoro.*

O Secretário de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições, ***TORNA PÚBLICA*** *a decisão da Corregedoria Geral da GCM que determinou a* ***ANULAÇÃO TOTAL*** *e o consequente* ***ARQUIVAMENTO*** *do Procedimento Administrativo nº 09/2025.*

A medida foi adotada após auditoria identificar nulidades absolutas e vícios insanáveis de rito e forma, gerados sob a responsabilidade da gestão anterior da Corregedoria, os quais comprometem a legalidade e a segurança jurídica do feito. Fica consignado que os fatos objeto de análise deste procedimento passarão a ser apurados na Sindicância GCM nº 03/2026, instaurada pela atual gestão, garantindo-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Rio Grande da Serra, 30 de abril de 2026

JOSÉ LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DECISÃO DA CORREGEDORIA

REFERÊNCIA: *Procedimento Administrativo nº 19/2025.*

INTERESSADO: *GCM 3ªCL Teodoro.*

O Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e para fins de publicidade, torna pública a decisão da Corregedoria Geral que determinou o ***ARQUIVAMENTO*** *do P.A. nº 19/2025 (Ref. Denúncia Ouvidoria 319/2025), em razão da identificação de nulidades formais insanáveis e na preclusão temporal de atos praticados na gestão anterior. Fica determinada a juntada de seu conteúdo à* ***Sindicância GCM nº 03/2026*** *para apuração conjunta em razão da conexão de fatos.*

Rio Grande da Serra, 30 de abril de 2026

JOSÉ LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....